



Prefeitura de
Francinópolis

GUIA DE REPASSE

A PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS, atendendo o que determina o Art. 29-A, da Constituição Federal, (alterado pela EC nº 58, de 23/12/2009, transfere para Câmara Municipal de Francinópolis, o valor de R\$ **116.439,71** (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), valor referente ao duodécimo legal, destinado à manutenção das atividades legislativas.

CONTA CORRENTE	TITULAR	VALOR - R\$	
		DÉBITO	CRÉDITO
5.222-1	FPM	116.439,71	
15.950-6	CÂMARA MUNICIPAL		116.439,71
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO			116.439,71

Francinópolis (PI), 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA
Prefeito Municipal

REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MOREIRA
Tesoureira

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessários ter conhecimento do crédito acima especificado, efetuado em 19/12/2025 (sexta-feira), correspondente ao mês de **DEZEMBRO/2025**, dando total quitação.

Francinópolis (PI), 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAUJO
Presidente da Câmara

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	P M FRANC FPM
Agência	788-9
Conta corrente	5222-1

Creditado

Nome	CAMARA M FRANCINOPOLIS
Agência	788-9
Conta corrente	15950-6
Valor	116.439,71
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J1619817ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA	19/12/202509:05:45
	J8102065REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MORE	19/12/202509:11:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8102065 REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MORE.